



DECRETO Nº 2178 - N DE 02 DE ABRIL DE 2025.

Ementa: Dispõe sobre a designação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Alfredo Chaves, e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Alfredo Chaves**, Estado do Espírito Santo, usando das suas atribuições legais, em especial as encartadas no artigo 45, inciso V e VII, da Lei Orgânica do Município de Alfredo Chaves,

DECRETA:

Art. 1º - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, será composto por representantes dos seguintes Órgãos, Entidades e respectivos representantes:

REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL

I – Secretaria Municipal de Assistência Social

Franciele Gonçalves Carpanedo (Titular)

Máxima Cristina Damasceno (Suplente)

II – Secretaria Municipal de Saúde

Andreia Tavares Bergamo (Titular)

Karoline Wandermurem Adolfo (Suplente)

III – Secretaria Municipal de Educação

Rosangela Maria dos Santos (Titular)

Martha Ferreira da Silva Ragazzi (Suplente)



PREFEITURA DE
ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

IV – Secretaria Municipal de Agricultura

Felipe Lovatte Holzmeister (Titular)

Maria Lucinete Bassetto (Suplente)

VI – Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Leandro Bósio (Titular)

Raiane Araujo Vettoraci (Suplente)

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

VI – Associação Pestalozzi

Lidiane Farias Junqueira (Titular)

Vaneide Bezerra de Oliveira (Suplente)

VII - MEPES – Movimento de Educação Promocional do Espírito Santo.

Giseli Ávila de Souza (Titular)

Alexandra Schunck

VII – Representantes da Igreja Batista

Estevan Ribeiro Chehayeb (Titular)

Jarede Simões Vieira Chehayeb (Suplente)

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todos os efeitos do decreto Nº2073 – N de 04 de Julho de 2024.

Alfredo Chaves-ES, 02 de Abril de 2025.

HUGO LUIZ PICOLI MENEGHEL
PREFEITO MUNICIPAL